



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 178/2018
de 30 de novembro de 2018

*DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Erotildes da Costa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 19/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar a servidora **MARIA EROTILDES DA COSTA**, portadora do CPF nº 235.064.665-34, que atualmente se encontra no cargo de auxiliar administrativo, para o cargo de **PROFESSORA**.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal